



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 351/GAB/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM  
ABONO PECUNIÁRIO”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Dayane Mendes Gonçalves, ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete, em dois (02) períodos, primeiro período a contar de 08/11/21 á 17/11/21, segundo período a contar de 16/02/22 a 25/02/22, conforme, Artigos 84 e 85 § único Lei 2141/2003, relativo ao período aquisitivo de 03/07/20 a 02/07/21.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 04 de Outubro de 2021.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

  
JEFFERSON CAMPOS ZAKIMI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Portaria Nº 233/GAB/2021